



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2021 - 2024

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022

**ALTERAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE.**

O Edital destinado à formação de cadastro de reserva para o cargo de **RECEPCIONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**, passa a ter a seguinte alteração:

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.6 O resultado preliminar será publicado no dia **08/02/2022** no endereço [www.camarananuque.mg.gov.br](http://www.camarananuque.mg.gov.br)

### 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos quanto às decisões deste processo seletivo deverão ser apresentado perante a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devidamente digitado e assinado.

6.2 O prazo para interposição de recurso é de até 24h (vinte e quatro horas), contados da publicação dos resultados.

6.3. Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, e-mail, ou outro meio não especificado.

6.4. A Comissão de Processo Seletivo terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal.

6.5. A decisão de julgamento de recurso será encaminhada para o e-mail informado pelo candidato no(s) formulário(s) de recurso(s) e/ou publicado na página [www.camarananuque.mg.gov.br](http://www.camarananuque.mg.gov.br).

6.6 Interposição de recursos será publicado no dia **09/02/2022** no endereço [www.camarananuque.mg.gov.br](http://www.camarananuque.mg.gov.br)

6.7 O resultado final será publicado no dia **15/02/2022** no endereço [www.camarananuque.mg.gov.br](http://www.camarananuque.mg.gov.br).

Nanuque-MG, 01 de fevereiro de 2022.

**José Osvaldo Lima dos Santos**  
Presidente